REGULAMENTO RANKING NACIONAL - CBPA

1° Artigo

As exposições especializadas que farão parte do ranking nacional
são:

1) Campeonato brasileiro
2) Regional Centro Oeste
3) Norte Nordeste
4) Sudeste
5) Sul
6) Sieger

2° Artigo

As seis exposições citadas serão custeadas pelos clubes organizadores, com exceção da Sieger que é custeado pelo Cbpa ,clube organizador.

3° Artigo

Os núcleos, sociedades que quiserem promover as exposições especializadas que façam parte do **Ranking nacional deverá** cumprir as seguintes especificações:

A) Pista tamanho mínimo de 30 M X 15 M B) Piso, grama natural em terreno firme C) Local ventilado e protegido da chuva e do sol para os cães D) Local ventilado e protegido da chuva e do sol para expositores, público etc E) Se próximo do local (até 500 M) não houver um lugar onde possam fazer refeições,fica
obrigado a ter no local,no mínimo uma
lanchonete.

4° Artigo

Pontuação

Será feita pela classificação do animal nas exposições que fazem parte do ranking nacional.

Serão atribuídos os seguintes pontos.

Somente serão pontuados os animais que obtiverem as qualificações

de:

VA,V excelente, Muito bom, mini ouro

1°) colocado	10 pontos
2°) colocado	08 pontos
3°) colocado	06 pontos
4°) colocado	04 pontos
5°) colocado	02 pontos
6°) colocados em diante	01 ponto
7°) Melhor Proteção Macho	03 pontos
8°) Melhor Proteção Femea	03 pontos

5° Artigo

Qualificações(Bônus)

VA =	15 pontos
Sieger jovem	5 pontos
Vice sieger jovem	3 pontos
Campeão brasileiro	3 pontos
Vice campeão	2 pontos
Campeão regional	2 pontos
Vice campeão	1 ponto
Mais	1 ponto de animal deixado para trás
Melhor Proteção	2 pontos

6° Artigo

Serão contabilizados todos os pontos correspondentes das 6 exposições do **RN.**

A Sieger terá os seus pontos dobrados na soma do ranking.

O título de VA só será atribuído na Sieger.

7° Artigo

Categorias do RN

Novíssimo: 4 meses e 1 dia a 12 meses **PC e PL**

Júnior:12 meses e 1 dia a 24 meses **PC e PL**

Sênior: 24 meses e 1 dia **PC e PL**

Não selecionado e Veteranos **PC e PL**

Melhor proteção Macho e Melhor proteção fêmea (PC e PL disputam juntos)

Todos que obtiverem qualificação máxima, marcarão pontos (exceto para Não Selecionados e Veteranos).

Categoria, canil, reprodutor, matriz, marcarão pontos os 5 primeiros melhores resultados de cada classe, que obtiverem qualificação máxima (exceto para Não Selecionados e Veteranos).

Exceto na sieger que serão computados os 10 melhores resultados

8°Artigo

Resultado final do RN

O campeão (ã) do Ranking nacional, será o cão que obtiver a maior pontuação na categoria que se encontrar na última das 6 mostras do RN.

9° Artigo

Premiação

O Cbpa premiará da seguinte forma:

Pelo Curto:
Os 5 melhores colocados nas suas respectivas classes, novíssimo, Júnior, Sênior e reprodutor e canil.

Pelo Longo:
Os 3 melhores colocados nas classes, novíssimo, Júnior e sênior e reprodutor e canil.

Melhor proteção Macho e Melhor proteção femea (pelo curto e pelo longo) juntos

10° Artigo Disposições Finafis
As etapas só poderão ser mudadas de acordo com o regulamento de exposições do Cbpa

O intervalo de uma etapa do **RN** deverá obedecer um espaço mínimo de 30 dias

11°Artigo

A contagem de pontos será realizada por seus respectivos vices regionais nas etapas que lhe competem e campeonato brasileiro e Sieger, pelo diretor de exposições.

12° Artigo

Alteração do regulamento

O presente regulamento poderá ser parcialmente ou totalmente alterado salvo se aprovado pelo Presidente, Vice-Regionais e Diretor de Exposições e Eventos.

Qualquer dúvida fora do regulamento será decidida pela comissão organizadora.

Presidente, diretor de exposição e os vices regionais.

Presidente
Claudio Burck

Diretor de exposição e Eventos
Marcelo Ravagnani

Diretor Regional Sul
Sérgio Luiz Felippetto

Diretora Regional Sudeste
Esther Ann Gertrude Bourqui

Diretor Regional Centro-Oeste
Erlon Macedo de Mello

Diretor Regional Norte-Nordeste
Luiz Pereira Lins Netto